



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mostardas, os membros da comissão de licitação Jucier Lopes Paiva, Joseane de Souza e Valdir Rodrigues da Silva Júnior, nomeados pela Portaria nº 1318, de treze de maio de dois mil e vinte e dois, para a abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 07/2022, referente à **"contratação de empresa para reforma da quadra poliesportiva da EMF Ruy Miguel Collares Victorino em regime de empreitada global, conforme memorial descritivo e demais diretrizes técnicas"**.

A comissão supracitada iniciou a análise dos documentos de habilitação (1) de cada empresa, em conformidade com o edital, leis pertinentes e poderes que lhe são atribuídos, concluindo conforme abaixo:

A empresa **P. R. da Costa Construtora Eireli** – declarada **ME** representada pelo Sr. Valmir Ribeiro da Costa, apresentou o documento exigido na cláusula 3.2, letra k) "*Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa*", de forma positiva. Os demais documentos foram entregues em conformidade.

A empresa **C. Souza do Amaral** – declarada **ME** representada pelo Sr. Luis Celso Camargo Nunes Júnior, entregou todos os documentos de habilitação exigidos em edital.

A empresa **R. E. Construtora e Empreendimentos Ltda** – declarada **ME** representada pelo Sr. Alexandre Emerim da Silva, entregou todos os documentos de habilitação exigidos em edital.

Verificada a documentação do envelope (1) habilitação das empresas acima mencionadas, a comissão utilizará do Art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/93, onde será solicitado ao Setor de Contabilidade – Secretaria Municipal de Finanças, a análise dos documentos técnicos exigidos na cláusula 3.2, letra p), e para o Setor de Engenharia – Secretaria Municipal de Planejamento, a análise dos documentos técnicos exigidos na cláusula 3.2, letra e) do edital.

Quanto a empresa **P. R. da Costa Construtora Eireli**, declarada ME, está aberto o prazo para de cinco dias úteis, podendo ser prorrogado desde que solicitado, para a regularização da certidão positiva.

Os prazos iniciam no próximo dia útil da publicação desta ata.

Encaminhamos processo licitatório para análises técnicas, devidamente numerado e após será enviada nova ata para os participantes, abrindo prazo recursal da decisão desta comissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, que vai lavrada em ata e assinada pelos presentes e publicada no site oficial do município, dou fé pública e assino.

Jucier Lopes Paiva
Membro da Comissão de Licitações

Joseane de Souza
Membro da Comissão de Licitações

Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Membro da Comissão de Licitações